



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE Nº TP-352-2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000, legalmente representado por seu prefeito, Sr. CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº M 370.215 e CPF nº 098.080.196-68, residente na Fazenda Monte Alto, Zona Rural, Ibirapuã, neste Estado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Saian Comércio e Serviços Profissionais Ltda**, situada na Rua Janio Quadros, nº 277 – Bairro Centro, Teixeira de Freitas - BA – CEP: 45.985-186, CNPJ nº **17.848.017/0001-04**, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem neste ato firmar o presente contrato decorrente da Tomada de Preços nº 008-2022, cujo Edital fica fazendo parte integrante e mediante cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Execução de Construção de uma creche situada na sede do município de Ibirapuã, Bahia conforme Convênio nº 144/2022 celebrado com o Estado da Bahia através da Secretaria de Educação, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, especialmente as disposições que integram este instrumento na qualidade de **ANEXO I**, e as constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que integra este instrumento na qualidade de **ANEXO II**.

§1º A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º do art. 65 da Lei federal nº 8.666/93.

§2º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

§3º É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

A admissão da fusão, cisão ou incorporação da contratada com outrem está condicionada à manutenção das condições de habilitação relativas à prestação do serviço e à demonstração, pela Administração, da inexistência de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do contrato.

§4º Os serviços objeto deste contrato não podem sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato, e/ou da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS, será da data da sua assinatura até 31/12/2022, admitindo-se a sua prorrogação exclusivamente nos termos do art. 57, §§1º e 2º da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, os valores abaixo especificados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNI D	QUANTIDAD E	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						264.693,23	8,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	ORSE	m2	10,00	369,96	468,92	4.689,20	0,15
1.2	Administração local							93.898,22	2,90
1.2.1	90776	Encarregado geral com encargos complementares	SINAPI	H	3,00	5.466,30	6.928,54	20.785,62	0,64
1.2.2	88326	Vigia noturno com encargos complementares	SINAPI	H	960,00	24,70	31,31	30.057,60	0,93
1.2.3	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	SINAPI	H	2,00	16.984,22	21.527,50	43.055,00	1,33
1.3	S12381	Tapume em chapa compensada naval 1,60 X 2,20 m, esp. = 20 mm (1 uso) com peça de madeira de lei 10 x 10 cm	ORSE	m2	99,00	355,11	450,10	44.559,90	1,38
1.4	93212	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. Af_02/2016	SINAPI	M2	2,52	1.078,48	1.366,97	3.444,76	0,11
1.5	S00056	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	ORSE	un	1,00	14.935,04	18.930,16	18.930,16	0,59
1.6	93208	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. Af_02/2016	SINAPI	M2	20,00	1.009,83	1.279,96	25.599,20	0,79
1.7	99059	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	SINAPI	M	891,68	61,75	78,27	69.791,79	2,16
1.8	S09937	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclus ive carga e transporte - dmt até 1km	ORSE	m2	1.575,00	1,89	2,40	3.780,00	0,12
2	Movimento de terra para fundações							50.883,85	1,57
2.1	Edificação							48.608,80	1,50
2.1.1	94315	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. Af_05/2016	SINAPI	M3	158,44	87,20	110,53	17.512,37	0,54
2.1.2	S02498	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade em tre 1,50 e 3,00m	ORSE	m3	250,58	68,52	86,85	21.762,87	0,67
2.1.3	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	SINAPI	M2	107,09	2,43	3,08	329,84	0,01
2.1.4	93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	SINAPI	M3	210,86	33,69	42,70	9.003,72	0,28
2.2	Mureta e abrigo gás							1.890,62	0,06
2.2.1	S02498	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade em tre 1,50 e 3,00m	ORSE	m3	15,68	68,52	86,85	1.361,81	0,04
2.2.2	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	SINAPI	M2	13,37	2,43	3,08	41,18	0,00
2.2.3	93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	SINAPI	M3	11,42	33,69	42,70	487,63	0,02
2.3	Castelo d'água							384,43	0,01
2.3.1	S02498	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade em tre 1,50 e 3,00m	ORSE	m3	3,65	68,52	86,85	317,00	0,01
2.3.2	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	SINAPI	M2	4,84	2,43	3,08	14,91	0,00
2.3.3	93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	SINAPI	M3	1,23	33,69	42,70	52,52	0,00
3	Fundações							167.159,15	5,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

3.1 Concreto armado para fundações - sapatas								60.970,32	1,89
3.1.1	95241	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	SINAPI	M2	46,65	29,34	37,19	1.734,91	0,05
3.1.2	96535	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	SINAPI	M2	131,71	161,22	204,35	26.914,94	0,83
3.1.3	96544	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2017	SINAPI	KG	317,20	18,43	23,36	7.409,79	0,23
3.1.4	92917	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	41,25	16,25	20,60	849,75	0,03
3.1.5	92919	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	366,94	14,50	18,38	6.744,36	0,21
3.1.6	92921	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	225,00	12,22	15,49	3.485,25	0,11
3.1.7	92915	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	134,38	18,49	23,44	3.149,87	0,10
3.1.8	96558	Concretagem de sapatas, fck 30 mpa, com uso de bomba ? lançamento, adensamento e acabamento. Af_11/2016	SINAPI	M3	15,55	541,94	686,91	10.681,45	0,33
3.2 Concreto armado para fundações - vigas baldrames								82.874,52	2,56
3.2.1	95241	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	SINAPI	M2	60,44	29,34	37,19	2.247,76	0,07
3.2.2	96619	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. Af_08/2017	SINAPI	M2	55,45	30,58	38,76	2.149,24	0,07
3.2.3	96536	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	SINAPI	M2	349,55	84,94	107,66	37.632,55	1,16
3.2.4	92917	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	660,10	16,25	20,60	13.598,06	0,42
3.2.5	92919	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	113,60	14,50	18,38	2.087,97	0,06
3.2.6	92921	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	26,41	12,22	15,49	409,09	0,01
3.2.7	92915	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	356,91	18,49	23,44	8.365,97	0,26
3.2.8	96557	Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrames, fck 30 mpa, com uso de bomba ? lançamento, adensamento e acabamento. Af_06/2017	SINAPI	M3	24,18	534,58	677,58	16.383,88	0,51
3.3 Fundação do castelo d'água								9.924,12	0,31
3.3.1	100899	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 25cm de diâmetro, concreto lançado manualmente (exclusive mobilização e desmobilização). Af_01/2020	SINAPI	M	35,00	77,85	98,67	3.453,45	0,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

3.3.2	95601	Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40 cm. Af_05/2021	SINAPI	UN	5,00	18,07	22,90	114,50	0,00
3.3.3	95241	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	SINAPI	M2	4,84	29,34	37,19	180,00	0,01
3.3.4	96534	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	SINAPI	M2	4,40	97,72	123,86	544,98	0,02
3.3.5	92919	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	116,61	14,50	18,38	2.143,29	0,07
3.3.6	92921	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	83,78	12,22	15,49	1.297,75	0,04
3.3.7	92924	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 25,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	13,87	12,58	15,95	221,23	0,01
3.3.8	92915	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	13,08	18,49	23,44	306,60	0,01
3.3.9	96558	Concretagem de sapatas, fck 30 mpa, com uso de bomba ? lançamento, adensamento e acabamento. Af_11/2016	SINAPI	M3	2,42	541,94	686,91	1.662,32	0,05
3.4	Abrigo de gás - blocos							3.873,14	0,12
3.4.1	101175	Estaca broca de concreto, diâmetro de 30cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque. Af_05/2020	SINAPI	M	17,50	114,32	144,90	2.535,75	0,08
3.4.2	95241	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	SINAPI	M2	1,25	29,34	37,19	46,49	0,00
3.4.3	96534	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	SINAPI	M2	5,00	97,72	123,86	619,30	0,02
3.4.4	92915	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	10,19	18,49	23,44	238,85	0,01
3.4.5	96558	Concretagem de sapatas, fck 30 mpa, com uso de bomba ? lançamento, adensamento e acabamento. Af_11/2016	SINAPI	M3	0,63	541,94	686,91	432,75	0,01
3.5	Mureta e abrigo de gás - vigas baldrame							9.517,05	0,29
3.5.1	95241	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	SINAPI	M2	12,12	29,34	37,19	450,74	0,01
3.5.2	96619	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. Af_08/2017	SINAPI	M2	1,13	30,58	38,76	43,80	0,00
3.5.3	96536	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	SINAPI	M2	44,47	84,94	107,66	4.787,64	0,15
3.5.4	92917	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	84,20	16,25	20,60	1.734,52	0,05
3.5.5	96558	Concretagem de sapatas, fck 30 mpa, com uso de bomba ? lançamento, adensamento e acabamento. Af_11/2016	SINAPI	M3	3,64	541,94	686,91	2.500,35	0,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

4	Superestrutura							263.397,10	8,15
4.1	Concreto armado - pilares							158.117,59	4,89
4.1.1	96252	Fabricação de fôrma para pilares circulares, em chapa de madeira compensada resinada. Af_06/2017	SINAPI	M2	333,34	269,38	341,44	113.815,61	3,52
4.1.2	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	839,33	15,14	19,19	16.106,74	0,50
4.1.3	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	312,88	12,69	16,08	5.031,11	0,16
4.1.4	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	450,22	19,99	25,34	11.408,57	0,35
4.1.5	92722	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares maior que 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015		m³	18,25	508,20	644,14	11.755,56	0,36
4.2	Concreto armado - vigas							77.128,74	2,39
4.2.1	92471	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 12 utilizações. Af_09/2020	SINAPI	M2	344,10	94,34	119,58	41.147,48	1,27
4.2.2	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	675,91	17,09	21,66	14.640,21	0,45
4.2.3	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	9,64	15,14	19,19	184,99	0,01
4.2.4	92779	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	365,31	12,69	16,08	5.874,18	0,18
4.2.5	92726	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba em edificação com área média de lajes maior que 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015		m³	24,55	491,11	622,48	15.281,88	0,47
4.3	Concreto armado para vergas							10.995,79	0,34
4.3.1	93183	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	SINAPI	M	124,12	69,89	88,59	10.995,79	0,34
4.4	Concreto armado - mureta - pilares							8.044,28	0,25
4.4.1	96252	Fabricação de fôrma para pilares circulares, em chapa de madeira compensada resinada. Af_06/2017	SINAPI	M2	18,00	269,38	341,44	6.145,92	0,19
4.4.2	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	13,66	17,09	21,66	295,88	0,01
4.4.3	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	43,92	19,99	25,34	1.112,93	0,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

4.4.4	92722	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares maior que 0,25 m ² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015		m ³	0,76	508,20	644,14	489,55	0,02
4.5	Concreto armado -casa de gás - pilares, vigas e laje							9.110,70	0,28
4.5.1	96252	Fabricação de fôrma para pilares circulares, em chapa de madeira compensada resinada. Af_06/2017	SINAPI	M2	19,24	269,38	341,44	6.569,31	0,20
4.5.2	92776	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	15,26	18,51	23,46	358,00	0,01
4.5.3	92777	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	19,45	17,09	21,66	421,29	0,01
4.5.4	92778	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	28,01	15,14	19,19	537,51	0,02
4.5.5	92775	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	SINAPI	KG	17,06	19,99	25,34	432,30	0,01
4.5.6	92722	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares maior que 0,25 m ² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015		m ³	1,23	508,20	644,14	792,29	0,02
5	Sistema de vedação vertical							115.451,30	3,57
5.1	Elementos vazados							1.300,76	0,04
5.1.1	101161	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020	SINAPI	M2	6,10	168,24	213,24	1.300,76	0,04
5.2	Alvenaria de vedação							108.357,88	3,35
5.2.1	87489	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014		m ²	572,77	54,10	68,57	39.274,84	1,21
5.2.2	87519	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014		m ²	10,38	85,55	108,43	1.125,50	0,03
5.2.3	87491	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014		m ²	564,11	72,60	92,02	51.909,40	1,61
5.2.4	S02725	Complemento de altura para poço de visita em alvenaria com tijolos maciços es p. = 0,20m.	ORSE	m2	9,72	183,89	233,08	2.265,54	0,07
5.2.5	93202	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com tijolo maciço. Af_03/2016	SINAPI	M	311,80	25,73	32,61	10.167,80	0,31
5.2.6	S12476	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumí nio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.01	ORSE	m2	8,06	270,02	342,25	2.758,54	0,09
5.2.7	96361	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias	SINAPI	M2	3,60	187,65	237,85	856,26	0,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

		duplas, com vãos. Af_06/2017_p								
5.3	Alvenaria da mureta							5.792,66	0,18	
5.3.1	87491	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014		m²	62,95	72,60	92,02	5.792,66	0,18	
6	Esquadrias							269.479,25	8,33	
6.1	Portas de madeira							36.173,85	1,12	
6.1.1	90842	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af-12/ Af_12/2019	SINAPI	UN	6,00	1.056,45	1.339,05	8.034,30	0,25	
6.1.2	90843	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	UN	3,00	1.103,71	1.398,95	4.196,85	0,13	
6.1.3	90843	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	UN	6,00	1.103,71	1.398,95	8.393,70	0,26	
6.1.4	90843	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	UN	3,00	1.103,71	1.398,95	4.196,85	0,13	
6.1.5	90843	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	UN	5,00	1.103,71	1.398,95	6.994,75	0,22	
6.1.6	S08410	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0.60 x 1.80 m, p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou marmore	ORSE	un	4,00	859,45	1.089,35	4.357,40	0,13	
6.2	Ferragens e acessórios							3.779,00	0,12	
6.2.1	S07756	Fechadura Pado, tipo Tarjeta livre/ocupado, ref.032-CR, botão 26,5mm, cromada (ou similar)	ORSE	un	4,00	119,17	151,05	604,20	0,02	
6.2.2	100866	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. Af_01/2020	SINAPI	UN	8,00	313,10	396,85	3.174,80	0,10	
6.3	Portas em alumínio							50.285,87	1,56	
6.3.1	100702	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af_12/2019	SINAPI	M2	2,10	417,99	529,80	1.112,58	0,03	
6.3.2	91341	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	1,68	551,11	698,53	1.173,53	0,04	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

6.3.3	91341	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	3,36	551,11	698,53	2.347,06	0,07
6.3.4	100702	Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af_12/2019	SINAPI	M2	83,48	417,99	529,80	44.227,70	1,37
6.3.5	91341	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	2,04	551,11	698,53	1.425,00	0,04
6.4	Portas de vidro - pv							4.707,90	0,15
6.4.1	S12952	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, i inclusive acessórios - Rev 01	ORSE	un	1,00	3.714,32	4.707,90	4.707,90	0,15
6.5	Janelas de alumínio - ja							39.162,66	1,21
6.5.1	94559	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Exclusive vidros, acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	0,88	747,37	947,29	833,62	0,03
6.5.2	94559	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Exclusive vidros, acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	2,15	747,37	947,29	2.036,67	0,06
6.5.3	100674	Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens. Exclusive acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	1,61	429,74	544,70	876,97	0,03
6.5.4	94559	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Exclusive vidros, acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	2,73	747,37	947,29	2.586,10	0,08
6.5.5	100674	Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens. Exclusive acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	2,16	429,74	544,70	1.176,55	0,04
6.5.6	94569	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	1,05	423,08	536,25	563,06	0,02
6.5.7	94569	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	12,60	423,08	536,25	6.756,75	0,21
6.5.8	94569	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	8,40	423,08	536,25	4.504,50	0,14
6.5.9	94569	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	6,30	423,08	536,25	3.378,38	0,10
6.5.10	94569	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	1,05	423,08	536,25	563,06	0,02
6.5.11	94569	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	5,25	423,08	536,25	2.815,31	0,09
6.5.12	94569	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	4,20	423,08	536,25	2.252,25	0,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

6.5.13	94569	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alisar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	16,80	423,08	536,25	9.009,00	0,28
6.5.14	100674	Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens. Exclusive acabamento, alisar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	SINAPI	M2	2,72	429,74	544,70	1.481,58	0,05
6.5.15	S04518	Tela de nylon para proteção de fachada	ORSE	m²	10,28	25,24	31,99	328,86	0,01
6.6	Vidros							9.804,23	0,30
6.6.1	S01880	Vidro liso incolor 6mm	ORSE	m2	13,33	282,89	358,56	4.779,60	0,15
6.6.2	S12476	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.01	ORSE	m2	7,20	270,02	342,25	2.464,20	0,08
6.6.3	S07347	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 70cm	ORSE	un	7,50	269,34	341,39	2.560,43	0,08
6.7	Esquadria - gradil metálico							125.565,74	3,88
6.7.1	S11236	Gradil com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malh a 2", mureta h=50cm, inclusive pintura da mureta e pilares com tinta hidrator , altura total=2,50m, exclusive pintura da grade	ORSE	m2	71,89	541,91	686,87	49.379,08	1,53
6.7.2	S08900	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical l, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	ORSE	m2	5,27	580,07	735,24	3.874,71	0,12
6.7.3	S10450	Fechamento de esquadria ferro com chapa de aço e=3mm	ORSE	m2	116,76	429,90	544,90	63.622,52	1,97
6.7.4	S10891	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quad rada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e d obradiças	ORSE	m2	17,12	400,44	507,56	8.689,43	0,27
7	Sistemas de cobertura							731.091,76	22,61
7.1	-	Estrutura steel frame metalica em tesouras		m²	881,21	374,41	474,56	418.187,02	12,93
7.2	94216	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	SINAPI	M2	850,66	248,34	314,77	267.762,25	8,28
7.3	94228	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	SINAPI	M	69,15	102,22	129,56	8.959,07	0,28
7.4	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	SINAPI	M	93,60	60,11	76,19	7.131,38	0,22
7.5	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	SINAPI	M	45,70	60,11	76,19	3.481,88	0,11
7.6	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	SINAPI	M	126,60	60,11	76,19	9.645,65	0,30
7.7	101979	Chapim (rufo capa) em aço galvanizado, corte 33. Af_11/2020	SINAPI	M	233,60	53,78	68,17	15.924,51	0,49
8	Impermeabilização							53.410,47	1,65
8.1	S01969	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tip o Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2c m	ORSE	m2	394,02	91,50	115,98	45.698,44	1,41
8.2	98560	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm. Af_06/2018	SINAPI	M2	125,46	48,50	61,47	7.712,03	0,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

9	Revestimentos interno e externo							296.852,81	9,18
9.1	Edificação							292.199,36	9,04
9.1.1	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	SINAPI	M2	2.569,60	4,61	5,84	15.006,46	0,46
9.1.2	87535	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	SINAPI	M2	1.589,78	32,84	41,62	66.166,64	2,05
9.1.3	87792	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	SINAPI	M2	979,82	39,90	50,57	49.549,50	1,53
9.1.4	87543	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m3/h em faces internas de paredes, espessura de 5mm, sem execução de taliscas. Af_06/2014	SINAPI	M2	1.024,77	24,77	31,40	32.177,78	1,00
9.1.5	87273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	SINAPI	M2	456,39	63,49	80,47	36.725,70	1,14
9.1.6	87267	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. Af_06/2014	SINAPI	M2	4,60	64,04	81,17	373,38	0,01
9.1.7	87267	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. Af_06/2014	SINAPI	M2	4,92	64,04	81,17	399,36	0,01
9.1.8	87267	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. Af_06/2014	SINAPI	M2	9,71	64,04	81,17	788,16	0,02
9.1.9	87267	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. Af_06/2014	SINAPI	M2	94,00	64,04	81,17	7.629,98	0,24
9.1.10	S05016	Rodameio em granito preto, larg=9 cm, esp=2 cm, para acabamentos	ORSE	m	127,20	73,23	92,82	11.806,70	0,37
9.1.11	S07702	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, mode lo gessolyne ou similar, instalado	ORSE	m2	438,37	72,69	92,13	40.387,03	1,25
9.1.12	S12023	Forro acústico em placas de fibra mineral dim.1200x600x16mm, absorção sonora NRC = 0,55, reflexão luz = 0,79, marca Armstrong, ref. Clean Room, ou similar , resist. Fogo: classe A, instalado sobre perfis metálicos	ORSE	m2	259,43	94,85	120,22	31.188,67	0,96
9.2	Mureta							4.653,45	0,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

9.2.1	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	SINAPI	M2	98,05	4,61	5,84	572,61	0,02
9.2.2	87535	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m ² , espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	SINAPI	M2	98,05	32,84	41,62	4.080,84	0,13
10	Sistemas de pisos							219.177,53	6,78
10.1	Pavimentação interna							152.869,97	4,73
10.1.1	87630	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. Af_07/2021	SINAPI	M2	408,38	38,54	48,85	19.949,36	0,62
10.1.2	87620	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. Af_07/2021	SINAPI	M2	130,16	30,06	38,10	4.959,10	0,15
10.1.3	98679	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	SINAPI	M2	375,34	35,91	45,52	17.085,48	0,53
10.1.4	S04653	Pintura de proteção ou acabamento com 02 demão de fundo selante à base de resina epóxi - REVRAN TLS - RENNEN ou similar	ORSE	m2	37,42	16,39	20,77	777,21	0,02
10.1.5	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² . Af_06/2014	SINAPI	M2	148,95	46,96	59,52	8.865,50	0,27
10.1.6	87257	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² . Af_06/2014	SINAPI	M2	42,90	83,81	106,23	4.557,27	0,14
10.1.7	S12705	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	ORSE	m2	216,53	314,06	398,07	86.194,10	2,67
10.1.8	88650	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm. Af_06/2014	SINAPI	M	68,00	15,10	19,14	1.301,52	0,04
10.1.9	S10046	Rodapé vinílico h=5cm, e=1mm, fixado c/ cola, sobre emboço	ORSE	m	127,20	27,84	35,29	4.488,89	0,14
10.1.10	S02266	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	ORSE	m	53,45	65,92	83,55	4.465,75	0,14
10.1.11	S04639	Soleira em granito cinza andorinha, l = 22 cm, e = 2 cm	ORSE	m	1,75	101,79	129,02	225,79	0,01
10.2	Pavimentação externa							66.307,56	2,05
10.2.1	94996	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. Af_07/2016	SINAPI	M2	254,80	132,83	168,36	42.898,13	1,33
10.2.2	94963	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	SINAPI	M3	17,38	413,13	523,64	9.100,86	0,28
10.2.3	92396	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	SINAPI	M2	27,74	64,76	82,08	2.276,90	0,07
10.2.4	101094	Piso tatil alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 5 mm, para cola	SINAPI	M	7,50	157,77	199,97	1.499,78	0,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

10.2.5	101094	Piso tatil alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 5 mm, para cola	SINAPI	M	4,88	157,77	199,97	975,85	0,03
10.2.6	S03212	Colchão de areia	ORSE	m3	21,96	141,04	178,77	3.925,79	0,12
10.2.7	98504	Plantio de grama em placas. Af_05/2018	SINAPI	M2	344,81	12,17	15,43	5.320,42	0,16
10.2.8	94263	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura. Af_06/2016	SINAPI	M	8,06	30,33	38,44	309,83	0,01
11	Pinturas e acabamentos							125.450,22	3,88
11.1	Edificação							125.450,22	3,88
11.1.1	96132	Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada sem presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. Af_05/2017	SINAPI	M2	2.004,59	18,73	23,74	47.588,97	1,47
11.1.2	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	SINAPI	M2	1.902,96	14,05	17,81	33.891,72	1,05
11.1.3	S02291	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	ORSE	m2	442,55	27,97	35,45	15.688,40	0,49
11.1.4	S02287	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exte riores - cores convencionais	ORSE	m2	442,55	12,74	16,15	7.147,18	0,22
11.1.5	S02313	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre ma deira - R1	ORSE	m2	123,61	9,01	11,42	1.411,63	0,04
11.1.6	S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	12,72	18,07	22,90	291,29	0,01
11.1.7	100742	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). Af_01/2020	SINAPI	M2	421,23	23,03	29,19	12.295,70	0,38
11.1.8	S04653	Pintura de proteção ou acabamento com 02 demão de fundo selante à base de res ina epóxi - REVRAN TLS - RENNER ou similar	ORSE	m2	101,63	16,39	20,77	2.110,86	0,07
11.1.9	100742	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). Af_01/2020	SINAPI	M2	172,13	23,03	29,19	5.024,47	0,16
11.2	Mureta							-	0,00
12	Instalação hidráulica							46.397,01	1,44
12.1	Tubulações e conexões de pvc rígido							35.950,80	1,11
12.1.1	89401	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	SINAPI	M	27,60	8,42	10,67	294,49	0,01
12.1.2	89446	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	SINAPI	M	166,90	5,67	7,19	1.200,01	0,04
12.1.3	89449	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	SINAPI	M	81,05	19,87	25,19	2.041,65	0,06
12.1.4	89450	Tubo, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	SINAPI	M	11,00	32,83	41,61	457,71	0,01
12.1.5	89451	Tubo, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	SINAPI	M	134,60	54,34	68,88	9.271,25	0,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

12.1.6	89452	Tubo, pvc, soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	SINAPI	M	54,55	67,62	85,71	4.675,48	0,14
12.1.7	94709	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 32 mm x 1 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	SINAPI	UN	3,00	36,60	46,39	139,17	0,00
12.1.8	94789	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 75 mm x 2 1/2 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	SINAPI	UN	6,00	299,70	379,87	2.279,22	0,07
12.1.9	94790	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 85 mm x 3 , instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	SINAPI	UN	2,00	347,09	439,94	879,88	0,03
12.1.10	89422	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2?, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	SINAPI	UN	4,00	4,17	5,29	21,16	0,00
12.1.11	89538	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4?, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	SINAPI	UN	72,00	4,00	5,07	365,04	0,01
12.1.12	89596	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2?, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	SINAPI	UN	40,00	11,68	14,80	592,00	0,02
12.1.13	89613	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 75mm x 2.1/2?, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	SINAPI	UN	6,00	33,19	42,07	252,42	0,01
12.1.14	89616	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 85mm x 3?, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	SINAPI	UN	2,00	48,88	61,96	123,92	0,00
12.1.15	89605	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	SINAPI	UN	6,00	22,21	28,15	168,90	0,01
12.1.16	S01076	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	ORSE	un	2,00	30,64	38,84	77,68	0,00
12.1.17	S01077	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85 x 75mm	ORSE	un	4,00	28,62	36,28	145,12	0,00
12.1.18	89579	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af_12/2014	SINAPI	UN	30,00	12,24	15,51	465,30	0,01
12.1.19	S01085	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 25mm	ORSE	un	1,00	23,29	29,52	29,52	0,00
12.1.20	S01089	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	ORSE	un	5,00	36,08	45,73	228,65	0,01
12.1.21	89485	Joelho 45 soldável - 25mm	SINAPI	UN	3,00	5,71	7,24	21,72	0,00
12.1.22	89502	Joelho 45 soldável - 50mm	SINAPI	UN	2,00	17,07	21,64	43,28	0,00
12.1.23	89515	Joelho 45 soldável - 75mm	SINAPI	UN	8,00	96,22	121,96	975,68	0,03
12.1.24	89521	Joelho 45 soldável - 85mm	SINAPI	UN	2,00	151,58	192,13	384,26	0,01
12.1.25	89358	Joelho 90 soldável - 20mm	SINAPI	UN	4,00	7,55	9,57	38,28	0,00
12.1.26	89362	Joelho 90 soldável - 25mm	SINAPI	UN	88,00	9,01	11,42	1.004,96	0,03
12.1.27	89501	Joelho 90 soldável - 50mm	SINAPI	UN	28,00	14,87	18,85	527,80	0,02
12.1.28	89505	Joelho 90 soldável - 60mm	SINAPI	UN	4,00	40,31	51,09	204,36	0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

12.1.29	89519	Joelho 90 soldável - 75mm	SINAPI	UN	26,00	53,35	67,62	1.758,12	0,05
12.1.30	89521	Joelho 90 soldável - 85mm	SINAPI	UN	6,00	151,58	192,13	1.152,78	0,04
12.1.31	90373	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 1/2"	SINAPI	UN	47,00	15,76	19,98	939,06	0,03
12.1.32	90373	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4"	SINAPI	UN	12,00	15,76	19,98	239,76	0,01
12.1.33	89395	Tê 90 soldável - 25mm	SINAPI	UN	17,00	12,58	15,95	271,15	0,01
12.1.34	89625	Tê 90 soldável - 50mm	SINAPI	UN	14,00	23,52	29,81	417,34	0,01
12.1.35	89629	Tê 90 soldável - 75mm	SINAPI	UN	7,00	95,03	120,45	843,15	0,03
12.1.36	89631	Tê 90 soldável - 85mm	SINAPI	UN	4,00	146,23	185,35	741,40	0,02
12.1.37	89627	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm	SINAPI	UN	10,00	22,07	27,97	279,70	0,01
12.1.38	89630	Tê de redução 90 soldavel - 60mm - 50mm	SINAPI	UN	2,00	81,72	103,58	207,16	0,01
12.1.39	89630	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm	SINAPI	UN	13,00	81,72	103,58	1.346,54	0,04
12.1.40	89630	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	SINAPI	UN	3,00	81,72	103,58	310,74	0,01
12.1.41	90374	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 1/2"	SINAPI	UN	9,00	24,83	31,47	283,23	0,01
12.1.42	90374	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	SINAPI	UN	8,00	24,83	31,47	251,76	0,01
12.2	Tubulações e conexões - metais							10.446,21	0,32
12.2.1	94499	Registro bruto de gaveta 2 1/2"	SINAPI	UN	3,00	238,61	302,44	907,32	0,03
12.2.2	96132	Aplicação manual de massa acrílica em panos de fachada sem presença de vãos, de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. Af_05/2017	SINAPI	M2	98,05	18,73	23,74	2.327,71	0,07
12.2.3	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	SINAPI	M2	98,05	14,05	17,81	1.746,27	0,05
12.2.4	94500	Registro bruto de gaveta 3"	SINAPI	UN	1,00	289,76	367,27	367,27	0,01
12.2.5	89986	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2"	SINAPI	UN	2,00	68,44	86,75	173,50	0,01
12.2.6	94794	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	SINAPI	UN	8,00	137,80	174,66	1.397,28	0,04
12.2.7	89987	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	SINAPI	UN	30,00	77,93	98,78	2.963,40	0,09
12.2.8	89985	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	SINAPI	UN	6,00	74,09	93,91	563,46	0,02
13	Drenagem de águas pluviais							16.499,96	0,51
13.1	Tubulações e conexões de pvc							12.464,21	0,39
13.1.1	89848	Tubo de PVC ø100mm	SINAPI	M	246,60	31,64	40,10	9.888,66	0,31
13.1.2	89849	Tubo de PVC ø150mm	SINAPI	M	3,00	62,49	79,21	237,63	0,01
13.1.3	89746	Joelho 45 - 100mm	SINAPI	UN	11,00	25,10	31,81	349,91	0,01
13.1.4	89744	Joelho 90 - 100mm	SINAPI	UN	47,00	25,16	31,89	1.498,83	0,05
13.1.5	89567	Junção simples - 100mm - 100mm	SINAPI	UN	4,00	80,47	102,00	408,00	0,01
13.1.6	89675	Tê 100mm	SINAPI	UN	1,00	64,05	81,18	81,18	0,00
13.2	Acessórios							4.035,75	0,12
13.2.1	S04283	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, ø100mm	ORSE	un	11,00	41,92	53,13	584,43	0,02
13.2.2	99251	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de drenagem. Af_12/2020	SINAPI	UN	9,00	302,55	383,48	3.451,32	0,11
14	Instalação sanitária							68.537,07	2,12
14.1	89714	Tubo de PVC rígido 100mm	SINAPI	M	149,30	57,96	73,46	10.967,58	0,34
14.2	89711	Tubo de PVC rígido 40mm	SINAPI	M	115,30	20,04	25,40	2.928,62	0,09
14.3	89712	Tubo de PVC rígido 50mm	SINAPI	M	173,10	29,84	37,82	6.546,64	0,20
14.4	89511	Tubo de PVC rígido 75mm	SINAPI	M	69,55	43,38	54,98	3.823,86	0,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

14.5	90375	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	SINAPI	UN	25,00	9,48	12,02	300,50	0,01
14.6	89746	Joelho PVC 45° 100mm	SINAPI	UN	6,00	25,10	31,81	190,86	0,01
14.7	89739	Joelho PVC 45° 75mm	SINAPI	UN	9,00	20,39	25,84	232,56	0,01
14.8	89732	Joelho PVC 45° 50mm	SINAPI	UN	31,00	11,85	15,02	465,62	0,01
14.9	89726	Joelho PVC 45° 40mm	SINAPI	UN	32,00	7,54	9,56	305,92	0,01
14.10	89744	Joelho PVC 90° 100mm	SINAPI	UN	12,00	25,16	31,89	382,68	0,01
14.11	89522	Joelho PVC 90° 75mm	SINAPI	UN	28,00	29,73	37,68	1.055,04	0,03
14.12	89731	Joelho PVC 90° 50mm	SINAPI	UN	18,00	11,19	14,18	255,24	0,01
14.13	89724	Joelho PVC 90° 40mm	SINAPI	UN	106,00	10,32	13,08	1.386,48	0,04
14.14	89569	Junção PVC simples 100mm-50mm	SINAPI	UN	14,00	76,00	96,33	1.348,62	0,04
14.15	89861	Junção PVC simples 100mm-100mm	SINAPI	UN	8,00	47,28	59,93	479,44	0,01
14.16	89685	Junção PVC simples 75mm-50mm	SINAPI	UN	1,00	51,48	65,25	65,25	0,00
14.17	89785	Junção PVC simples 50mm-50mm	SINAPI	UN	9,00	22,29	28,25	254,25	0,01
14.18	89557	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	SINAPI	UN	1,00	28,69	36,36	36,36	0,00
14.19	89696	Tê PVC sanitario 100mm-50mm	SINAPI	UN	4,00	64,39	81,61	326,44	0,01
14.20	89696	Tê PVC sanitario 100mm-75mm	SINAPI	UN	12,00	64,39	81,61	979,32	0,03
14.21	89784	Tê PVC sanitario 50mm-50mm	SINAPI	UN	13,00	20,40	25,86	336,18	0,01
14.22	89687	Tê PVC sanitario 75mm-75mm	SINAPI	UN	1,00	43,86	55,59	55,59	0,00
14.23	89623	Tê PVC sanitário 40mm-40mm	SINAPI	UN	12,00	19,63	24,88	298,56	0,01
14.24	89707	Caixa sifonada 150x150x50mm	SINAPI	UN	19,00	36,23	45,92	872,48	0,03
14.25	98102	Caixa de gordura simples	SINAPI	UN	4,00	154,55	195,89	783,56	0,02
14.26	S04883	Caixa de inspeção 60x60cm	ORSE	un	12,00	555,29	703,83	8.445,96	0,26
14.27	89710	Ralo seco PVC 100mm	SINAPI	UN	15,00	11,78	14,93	223,95	0,01
14.28	S12897	Ralo seco linear pvc sanitário d=90 com grelha aluminio	ORSE	un	84,48	84,95	107,67	9.095,96	0,28
14.29	S01666	Terminal de Ventilação 50mm	ORSE	un	9,00	8,57	10,86	97,74	0,00
14.30	S07594	Terminal de Ventilação 75mm	ORSE	un	9,00	19,93	25,26	227,34	0,01
14.31	98063	Sumidouro Ø 2,30m	SINAPI	UN	1,00	4.251,45	5.388,71	5.388,71	0,17
14.32	98057	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 2,88 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 14657,4 l (para 105 contribuintes). Af. 12/2020	SINAPI	UN	1,00	8.189,16	10.379,76	10.379,76	0,32
15	Louças, acessórios e metais							54.759,19	1,69
15.1	95470	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	SINAPI	UN	4,00	258,40	327,52	1.310,08	0,04
15.2	100848	Bacia Convencional infantil, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	9,00	438,33	555,58	5.000,22	0,15
15.3	99857	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4"	SINAPI	M	9,70	98,27	124,56	1.208,23	0,04
15.4	99635	Válvula de descarga com duplo acionamento	SINAPI	UN	13,00	330,66	419,11	5.448,43	0,17
15.5	86901	Cuba de embutir oval em louça branca	SINAPI	UN	13,00	122,74	155,57	2.022,41	0,06
15.6	S07287	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ vál vula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira croma da (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	ORSE	un	6,00	523,12	663,05	3.978,30	0,12
15.7	S02020	Cuba de aço inox 304, dimensões 35 x 40cm, para instalação em bancada, c/ vál vula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira croma da (deca linha c40 ref 1159) e engate de	ORSE	un	5,00	467,31	592,32	2.961,60	0,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

		plástico ou similares - Rev 02							
15.8	S07227	Cuba de aço inox 304, dimensões 60 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	ORSE	un	1,00	1.293,21	1.639,14	1.639,14	0,05
15.9	S07791	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	ORSE	un	2,00	317,05	401,86	803,72	0,02
15.10	86904	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	SINAPI	UN	3,00	128,72	163,15	489,45	0,02
15.11	86904	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	3,00	128,72	163,15	489,45	0,02
15.12	86919	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	5,00	745,17	944,50	4.722,50	0,15
15.13	S02025	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	ORSE	un	8,00	102,99	130,54	1.044,32	0,03
15.14	95544	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	SINAPI	UN	9,00	31,04	39,34	354,06	0,01
15.15	S12208	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	ORSE	un	3,00	112,24	142,26	426,78	0,01
15.16	S08211	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	ORSE	un	10,00	237,13	300,56	3.005,60	0,09
15.17	S07285	Torneira elétrica loreneasy, Lorenzetti ou equivalente	ORSE	m	4,00	88,69	112,41	449,64	0,01
15.18	86909	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	9,00	103,26	130,88	1.177,92	0,04
15.19	86916	Torneira de parede de uso geral para jardim	SINAPI	UN	7,00	48,18	61,07	427,49	0,01
15.20	86906	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	16,00	59,46	75,37	1.205,92	0,04
15.21	86906	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	SINAPI	UN	3,00	59,46	75,37	226,11	0,01
15.22	95547	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	SINAPI	UN	14,00	73,05	92,59	1.296,26	0,04
15.23	95543	Porta toalha banho em metal cromado, tipo barra, incluso fixação. Af_01/2020	SINAPI	UN	14,00	45,17	57,25	801,50	0,02
15.24	2144	Cabide em aço inox, MOLDENOX, linha stylus 108 RSL ou similar		un	107,00	31,57	40,01	4.281,07	0,13
15.25	100868	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	7,00	342,12	433,64	3.035,48	0,09
15.26	100867	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	5,00	330,54	418,96	2.094,80	0,06
15.27	100866	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	9,00	313,10	396,85	3.571,65	0,11
15.28	100875	Cadeira articulada para banho	SINAPI	UN	1,00	1.015,43	1.287,06	1.287,06	0,04
16	Instalação de gás combustível							3.697,20	0,11
16.1	94970	Abrigo para Central de GLP, em concreto	SINAPI	M3	1,14	441,40	559,47	637,80	0,02
16.2	91341	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	SINAPI	M2	0,24	551,11	698,53	167,65	0,01
16.3	92688	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	SINAPI	M	37,60	49,84	63,17	2.375,19	0,07
16.4	96619	Envolpe de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	SINAPI	M2	0,34	30,58	38,76	13,18	0,00
16.5	00039634	Fita adesiva anticorrosiva de pvc flexível, cor preta, para proteção tubulação, 50 mm x 30 m (l x c), e= *0,25* mm	SINAPI	M	4,00	7,08	8,97	35,88	0,00
16.6	ORSE	Regulador 1º estágio com manometro		un	1,00	216,24	274,08	274,08	0,01
16.7	ORSE	Regulador 2º estágio com registro		un	2,00	45,36	57,49	114,98	0,00
16.8	ORSE	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"		un	1,00	30,94	39,22	39,22	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

16.9	ORSE	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel"		un	1,00	30,94	39,22	39,22	0,00
17	Sistema de proteção contra incêndio							46.872,61	1,45
17.1	S01511	Extintor ABC - 6KG	ORSE	un	6,00	174,25	220,86	1.325,16	0,04
17.2	S01504	Extintor CO2 - 6KG	ORSE	un	2,00	519,71	658,73	1.317,46	0,04
17.3	92353	Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2"	SINAPI	UN	7,00	119,47	151,43	1.060,01	0,03
17.4	92352	Cotovelo 45° galvanizado 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00	127,23	161,26	161,26	0,00
17.5	92377	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	SINAPI	UN	2,00	76,29	96,70	193,40	0,01
17.6	92642	Tê aço galvanizado 2 1/2"	SINAPI	UN	4,00	166,37	210,87	843,48	0,03
17.7	92367	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	SINAPI	M	63,00	151,62	192,18	12.107,34	0,37
17.8	96765	Abriço para hidrante - 90x60x25cm, completo	SINAPI	UN	2,00	1.458,97	1.849,24	3.698,48	0,11
17.9	S09141	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50x50cm	ORSE	un	1,00	794,91	1.007,55	1.007,55	0,03
17.10	94499	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	SINAPI	UN	5,00	238,61	302,44	1.512,20	0,05
17.11	99632	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	SINAPI	UN	3,00	165,05	209,20	627,60	0,02
17.12	92896	União ferro galvanizado Ø 2½" com assento cônico	SINAPI	UN	4,00	164,66	208,71	834,84	0,03
17.13	97599	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	SINAPI	UN	36,00	29,60	37,52	1.350,72	0,04
17.14	72947	Marcação de piso com tinta retrorefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm		m2	0,10	52,29	66,28	6,63	0,00
17.15	S07868	Bomba Schneider mod BPI acoplada em motor elétrico 5 CV, sucção e recalque d= 2 1/2"	ORSE	Un	2,00	6.099,42	7.731,01	15.462,02	0,48
17.16	S12136	Central de alarme	ORSE	un	1,00	1.773,95	2.248,48	2.248,48	0,07
17.17	S11961	Alarme sonoro/visual com acionador manual	ORSE	un	2,00	464,69	588,99	1.177,98	0,04
17.18	S11853	Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangul ar, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas co nforme nbr 13434)	ORSE	Un	34,00	44,97	57,00	1.938,00	0,06
18	Instalação elétrica - 220v							207.128,84	6,41
18.1	Centro de distribuição							6.541,77	0,20
18.1.1	S12223	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	ORSE	un	1,00	515,18	652,99	652,99	0,02
18.1.2	S12225	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	ORSE	un	2,00	751,11	952,03	1.904,06	0,06
18.1.3	S12226	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	ORSE	un	3,00	819,91	1.039,24	3.117,72	0,10
18.1.4	S04527	Quadro de medição	ORSE	un	1,00	684,02	867,00	867,00	0,03
18.2	Disjuntores							8.246,48	0,26
18.2.1	93653	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	SINAPI	UN	66,00	11,99	15,20	1.003,20	0,03
18.2.2	93654	Disjuntor monopolar termomagnético 13A	SINAPI	UN	3,00	12,58	15,95	47,85	0,00
18.2.3	93654	Disjuntor monopolar termomagnético 16A	SINAPI	UN	2,00	12,58	15,95	31,90	0,00
18.2.4	93655	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	SINAPI	UN	16,00	13,74	17,42	278,72	0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

18.2.5	93657	Disjuntor monopolar termomagnético 32A	SINAPI	UN	4,00	15,16	19,22	76,88	0,00
18.2.6	93658	Disjuntor monopolar termomagnético 40A	SINAPI	UN	1,00	21,94	27,81	27,81	0,00
18.2.7	93668	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	SINAPI	UN	2,00	75,95	96,27	192,54	0,01
18.2.8	93671	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	SINAPI	UN	4,00	83,63	106,00	424,00	0,01
18.2.9	93672	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	SINAPI	UN	2,00	90,28	114,43	228,86	0,01
18.2.10	93673	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	SINAPI	UN	2,00	98,86	125,31	250,62	0,01
18.2.11	S12452	Disjuntor tripolar termomagnético 63A	ORSE	un	2,00	110,27	139,77	279,54	0,01
18.2.12	S09686	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	ORSE	un	2,00	717,53	909,47	1.818,94	0,06
18.2.13	93663	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	SINAPI	UN	1,00	62,90	79,73	79,73	0,00
18.2.14	S00747	Disjuntor termomagnético bipolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	ORSE	un	2,00	97,40	123,45	246,90	0,01
18.2.15	93665	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	SINAPI	UN	3,00	69,31	87,85	263,55	0,01
18.2.16	S08894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40ka - 175v	ORSE	un	24,00	62,62	79,37	1.904,88	0,06
18.2.17	S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60ka - 275v	ORSE	un	8,00	107,55	136,32	1.090,56	0,03
18.3	Eletrodutos e acessórios							24.748,27	0,77
18.3.1	91834	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	SINAPI	M	408,30	8,51	10,79	4.405,56	0,14
18.3.2	91836	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	SINAPI	M	174,40	11,17	14,16	2.469,50	0,08
18.3.3	93008	Eletroduto PVC rígido roscavel, ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	SINAPI	M	334,90	15,80	20,03	6.708,05	0,21
18.3.4	93009	Eletroduto PVC rígido roscavel, ø60mm (DN 2"), inclusive conexões	SINAPI	M	10,20	23,08	29,25	298,35	0,01
18.3.5	93011	Eletroduto PVC rígido roscavel, ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	SINAPI	M	40,00	39,34	49,86	1.994,40	0,06
18.3.6	95745	Eletroduto aço galvanizado, ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	SINAPI	M	29,80	21,71	27,52	820,10	0,03
18.3.7	S06386	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	ORSE	un	11,00	267,70	339,31	3.732,41	0,12
18.3.8	91940	Caixa de Passagem PVC 4x2"	SINAPI	UN	170,00	14,18	17,97	3.054,90	0,09
18.3.9	91937	Caixa de passage PVC octogonal 3"	SINAPI	UN	100,00	9,98	12,65	1.265,00	0,04
18.4	Cabos e fios (condutores)							123.369,22	3,82
18.4.1	91926	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	SINAPI	M	5.871,30	4,24	5,37	31.528,88	0,98
18.4.2	91928	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	SINAPI	M	253,90	6,92	8,77	2.226,70	0,07
18.4.3	91930	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	SINAPI	M	1.472,40	9,49	12,03	17.712,97	0,55
18.4.4	91934	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16	SINAPI	M	34,50	23,92	30,32	1.046,04	0,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

		mm ²							
18.4.5	92984	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm ²	SINAPI	M	58,30	28,84	36,55	2.130,87	0,07
18.4.6	92986	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm ²	SINAPI	M	88,60	39,07	49,52	4.387,47	0,14
18.4.7	92990	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm ²	SINAPI	M	282,80	75,37	95,53	27.015,88	0,84
18.4.8	92992	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm ²	SINAPI	M	40,00	99,58	126,22	5.048,80	0,16
18.4.9	92996	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #150 mm ²	SINAPI	M	159,80	159,33	201,95	32.271,61	1,00
18.5	Eletrocalhas							5.139,17	0,16
18.5.1	S08359	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. Mopa ou similar) com tampa	ORSE	m	75,20	53,92	68,34	5.139,17	0,16
18.6	Iluminação e tomadas							39.083,93	1,21
18.6.1	91996	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	SINAPI	UN	95,00	28,20	35,74	3.395,30	0,11
18.6.2	91997	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	SINAPI	UN	23,00	29,99	38,01	874,23	0,03
18.6.3	92002	Tomada dupla 10A, completa	SINAPI	UN	3,00	39,55	50,13	150,39	0,00
18.6.4	92023	Interruptor 1 tecla simples e tomada	SINAPI	UN	34,00	41,73	52,89	1.798,26	0,06
18.6.5	91953	Interruptor 1 tecla simples	SINAPI	UN	3,00	23,42	29,68	89,04	0,00
18.6.6	92027	Interruptor 2 teclas simples e tomada	SINAPI	UN	2,00	55,32	70,12	140,24	0,00
18.6.7	91967	Interruptor 3 teclas simples	SINAPI	UN	1,00	50,61	64,15	64,15	0,00
18.6.8	91996	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	SINAPI	UN	10,00	28,20	35,74	357,40	0,01
18.6.9	97586	Luminárias sobrepor 2x36w completa	SINAPI	UN	8,00	202,02	256,06	2.048,48	0,06
18.6.10	S07333	Luminária de embutir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. TB S020D216RL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	ORSE	un	11,00	285,49	361,86	3.980,46	0,12
18.6.11	S00673	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reato r eletrônico e lâmpada	ORSE	un	56,00	107,88	136,74	7.657,44	0,24
18.6.12	S07328	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS 020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	ORSE	un	25,00	270,65	343,05	8.576,25	0,27
18.6.13	S08319	Luminária embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado, ref. IL 3702, da Interlight ou similar, inclusive lâmpada	ORSE	un	9,00	442,36	560,69	5.046,21	0,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

18.6.14	S12577	Releitor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-lig ht ou similar - Rev 01	ORSE	un	4,00	471,66	597,83	2.391,32	0,07
18.6.15	S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-lig ht ou similar	ORSE	un	1,00	700,50	887,88	887,88	0,03
18.6.16	S07717	Luminária tipo arandela foco duplo em alumínio escovado, cor branco, ref:40/2 , Serra, Dimlux ou similar, inclusive lâmpadas halogena refletora E-27 60w/12 7v	ORSE	un	8,00	160,44	203,36	1.626,88	0,05
19	Instalações de climatização							1.332,40	0,04
19.1	89865	Tube PVC soldável Ø 25 mm	SINAPI	M	63,90	13,84	17,54	1.120,81	0,03
19.2	89485	Joelho 45 - 25mm	SINAPI	UN	12,00	5,71	7,24	86,88	0,00
19.3	89866	Joelho 90 - 25mm	SINAPI	UN	14,00	5,23	6,63	92,82	0,00
19.4	89869	Tê 25mm	SINAPI	UN	3,00	8,39	10,63	31,89	0,00
20	Instalações de rede estruturada							22.397,74	0,69
20.1	Equipamentos passivos							4.748,82	0,15
20.1.1	98302	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	SINAPI	UN	3,00	681,36	863,62	2.590,86	0,08
20.1.2	S07867	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	ORSE	un	1,00	519,19	658,07	658,07	0,02
20.1.3	S08362	Guias de cabos simples	ORSE	un	2,00	22,06	27,96	55,92	0,00
20.1.4	S08362	Guia de Cabos Vertical, fechado	ORSE	un	1,00	22,06	27,96	27,96	0,00
20.1.5	S08362	Guia de Cabos Vertical	ORSE	un	2,00	22,06	27,96	55,92	0,00
20.1.6	S08362	Guia de Cabos Superior, fechado	ORSE	un	1,00	22,06	27,96	27,96	0,00
20.1.7	S11417	Bandeja deslizante perfurada	ORSE	UN	2,00	162,09	205,45	410,90	0,01
20.1.8	S08439	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	ORSE	un	1,00	726,81	921,23	921,23	0,03
20.2	Cabos em par trançados							9.472,43	0,29
20.2.1	S07138	Cabo UTP -6 (24AWG)	ORSE	m	579,00	11,02	13,97	8.088,63	0,25
20.2.2	S11750	Cabo coaxial rg-6	ORSE	m	113,00	5,37	6,81	769,53	0,02
20.2.3	S10268	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	ORSE	un	19,00	25,51	32,33	614,27	0,02
20.3	Tomadas							1.138,06	0,04
20.3.1	98307	Tomada modular RJ-45 completa	SINAPI	UN	19,00	39,34	49,86	947,34	0,03
20.3.2	S12657	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial	ORSE	un	8,00	18,81	23,84	190,72	0,01
20.4	Caixas e acessórios							1.842,43	0,06
20.4.1	S06386	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	ORSE	un	4,00	267,70	339,31	1.357,24	0,04
20.4.2	91940	Caixa de passagem PVC 4x2"	SINAPI	UN	27,00	14,18	17,97	485,19	0,02
20.5	Eletrodutos e acessórios							5.196,00	0,16
20.5.1	91846	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	SINAPI	M	15,20	9,29	11,78	179,06	0,01
20.5.2	91834	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	SINAPI	M	112,05	8,51	10,79	1.209,02	0,04
20.5.3	91869	Eletroduto PVC rígido roscável 1.1/4", inclusive conexões	SINAPI	M	4,80	16,19	20,52	98,50	0,00
20.5.4	95746	Eletroduto aço galvanizado 1", inclusive conexões	SINAPI	M	55,20	27,05	34,29	1.892,81	0,06
20.5.5	S00762	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. Mopa ou similar)	ORSE	m	37,65	38,07	48,25	1.816,61	0,06
21	Sistema de exaustão mecânica							2.949,25	0,09
21.1	S08445	Coifa em aço inox com filtro 120x70x25cm, Multinox ou similar	ORSE	un	1,00	1.935,56	2.453,32	2.453,32	0,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

21.2	113116	Exaustor 18w, modelo APC-210, da Aerotec ou similar - fornecimento e instalação		un	1,00	391,27	495,93	495,93	0,02
22	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (spda)							53.874,59	1,67
22.1	96989	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	SINAPI	UN	1,00	116,23	147,32	147,32	0,00
22.2	92888	Vergalhão CA - 25 # 10mm	SINAPI	KG	108,60	13,33	16,90	1.835,34	0,06
22.3	98463	Conector mini-gar em bronze estanhado	SINAPI	UN	11,00	22,26	28,21	310,31	0,01
22.4	101663	Abraçadeira-guia reforçada 2"	SINAPI	UN	4,00	27,34	34,65	138,60	0,00
22.5	98463	Clips galvanizado	SINAPI	UN	33,00	22,26	28,21	930,93	0,03
22.6	S09051	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepôr p/11 terminais de p ressaõ c/barramento	ORSE	un	1,00	302,52	383,44	383,44	0,01
22.7	93358	Escavação de vala para aterramento	SINAPI	M3	26,18	77,49	98,22	2.571,40	0,08
22.8	93382	Reatero manual de valas com compactação mecanizada	SINAPI	M3	26,18	33,69	42,70	1.117,89	0,03
22.9	96985	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m	SINAPI	UN	11,00	93,03	117,92	1.297,12	0,04
22.10	96971	Cabo de cobre nu 16mm ²	SINAPI	M	26,00	34,26	43,42	1.128,92	0,03
22.11	96973	Cabo de cobre nu 35mm ²	SINAPI	M	261,00	62,85	79,66	20.791,26	0,64
22.12	96974	Cabo de cobre nu 50mm ²	SINAPI	M	174,50	81,85	103,74	18.102,63	0,56
22.13	98111	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	SINAPI	UN	11,00	46,28	58,66	645,26	0,02
22.14	S09900	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm ²	ORSE	un	251,00	12,96	16,43	4.123,93	0,13
22.15	S11131	Fornecimento de cartucho para solda exotérmica para cabo 50 mm ²	ORSE	un	22,00	12,56	15,92	350,24	0,01
23	Serviços complementares							147.168,97	4,55
23.1	Gerais							71.480,11	2,21
23.1.1	S12627	Mastro simples em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2")	ORSE	un	1,00	598,42	758,50	758,50	0,02
23.1.2	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m ²	42,96	385,03	488,03	20.965,77	0,65
23.1.3	S09721	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	ORSE	m ²	26,89	479,53	607,80	16.343,74	0,51
23.1.4	00001815	Prateleira de madeira revestida com fórmica	SINAPI	UN	30,15	425,50	539,32	16.260,50	0,50
23.1.5	S04420	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simple s, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm o u similar	ORSE	m	9,32	191,31	242,49	2.260,01	0,07
23.1.6	S01988	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	ORSE	m	79,65	97,03	122,99	9.796,15	0,30
23.1.7	95573	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas		un	148,00	18,79	23,82	3.525,36	0,11
23.1.8	S02228	Fita antiderrapante safety-walk "3m" l=5cm ou similar	ORSE	m	1,00	10,56	13,38	13,38	0,00
23.1.9	S08759	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	ORSE	m	4,12	298,10	377,84	1.556,70	0,05
23.2	Caixa d'água - 15.000l							75.688,86	2,34
23.2.1	S12829	Reservatório metálico em chapa de aço carbono ASTM A-36/tipo Tubular (diam. 1 ,47m h= 7,60m), Cap.12.000L c/ pint. Int. Proteção epóxi poliamida 150 a 180 micras e ext. Esmalt. Sinté. Anti-corros. Alta quali.130 a 180 micras- Fornecimento e instalado	ORSE	un	1,00	18.356,56	23.266,94	23.266,94	0,72
23.2.2	S09713	Escada marinheiro com guarda corpo, L=45cm, executada em barras chata galvani zada 1 1/4" x	ORSE	m	17,60	1.716,05	2.175,09	38.281,58	1,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

		5/16", e guarda corpo d=65cm em barra chata galv. d=1"x1/8", sen do degraus em barra red. D=5/8", espaçados de 30cm, inclusive lixamento e pin tura, fornec e inst							
23.2.3	S07967	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	ORSE	m	4,00	731,64	927,35	3.709,40	0,11
23.2.4	100716	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	SINAPI	M2	101,80	26,38	33,44	3.404,19	0,11
23.2.5	S11849	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	ORSE	m2	50,90	31,42	39,82	2.026,84	0,06
23.2.6	S11849	Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	ORSE	m2	50,90	31,42	39,82	2.026,84	0,06
23.2.7	100758	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020_p	SINAPI	M2	50,90	46,08	58,41	2.973,07	0,09
24	Serviços finais							4.456,86	0,14
24.1	99803	Limpeza de obra	SINAPI	M2	891,68	1,90	2,41	2.148,95	0,07
24.2	S00005	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	ORSE	un	1,00	1.820,84	2.307,91	2.307,91	0,07
3.233.118,36 (Três Milhões Duzentos e Trinta e Três Mil Cento e Dezoito reais e Trinta e Seis centavos)							VALOR BDI TOTAL:	682.315,02	
							VALOR ORÇAMENTO:	2.550.803,34	
							VALOR TOTAL:	3.233.118,36	

§1º - Estima-se para o contrato o valor de **R\$ 3.233.118,36 (três milhões duzentos e trinta e três mil, cento e dezoito reais e trinta e seis centavos)**.

§2º - Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

0701 - Unidade de Educação

1007 - Melhoria e Expansão das Ações do Ensino Municipal

4.4.90.51.00 0122 - Obras e Instalações – **R\$ 3.168.354,82**

4.4.90.51.00 7101 - Obras e Instalações – **R\$ 64.763,54**

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Em consonância com o art. 5º combinado com a alínea "a" do inc. XIV do art. 40 da Lei federal nº 8.666/93, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados mediante a medição de acordo com cronograma físico financeiro apresentado, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela.

§1º As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

§2º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

§3º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

§4º O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente.

§5º As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação do serviço, no mês anterior à realização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

§1º O REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS DEVERÁ SER FORMULADO PELA CONTRATADA NO PRAZO MÁXIMO DE UM ANO A PARTIR DO FATO QUE A ENSEJOU, SOB PENA DE DECADÊNCIA, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 211 DA LEI 10.406/02.

§2º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

§3º - A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no **ANEXO I – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS** do instrumento convocatório, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução dos serviços, inclusive para atendimento de emergência, bem como para zelar pela prestação contínua e ininterrupta dos serviços, bem como, dentre os que permaneçam no local do trabalho, um que será o responsável pelo bom andamento dos serviços e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- b) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo CONTRATANTE;
- c) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste contrato;
- d) zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- e) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- f) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;
- g) respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

- h) reparar, repor ou restituir, nas mesmas condições e especificações, dentro do prazo que for determinado, os equipamentos e utensílios eventualmente recebidos para uso nos serviços objeto deste contrato, deixando as instalações na mais perfeita condição de funcionamento;
- i) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços;
- l) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;
- m) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO

Empreitada por preço Global.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao **CONTRATANTE** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por responsável técnico com registro no CREA/BA pela **CONTRATANTE**, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

A empresa vencedora do certame responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da execução integral do contrato.

§1º A verificação, durante a realização do contrato, de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

§2º Será a empresa responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução do contrato que vierem a acarretar prejuízos ao MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

§3º Com fundamento nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **licitante** ressarcir o Município de Ibirapuã-BA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§4º As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a Administração e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.

§5º Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

§6º A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§7º A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§8º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

§9º A sanção de multa não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

§10 Será advertido verbalmente o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo a autoridade competente determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei federal nº 8.666/93.

§1º A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93.

§2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações do presente contrato, a CONTRATADA, no ato da assinatura, apresentará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato em favor do CONTRATANTE, podendo optar por uma das modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei federal nº 8.666/93.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada para cobertura de multas, desde que não tenha havido rescisão do contrato.

§2º Havendo revisões ou reajustes de preços a CONTRATADA atualizará o valor da garantia.

§3º Para devolução da garantia após o término do contrato, a CONTRATADA não poderá estar inadimplente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos seus empregados.

As partes elegem o Foro da Cidade de Ibirapuã, no Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Ibirapuã, 20 de junho de 2022.

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal

Saian Comércio e Serviços Profissionais Ltda
CNPJ nº 17.848.017/0001-04

Testemunhas: _____